



## RESOLUÇÃO Nº 005/2019 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação Técnica entre a UNESPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e a Prefeitura Municipal de União da Vitória.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 15.611.659-9;

**considerando** a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 13 de março de 2019, em Campo Mourão.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Cooperação Técnica** entre a Unespar, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e a Prefeitura Municipal de União da Vitória que visa a execução de ações no CEPEA - Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão em Aquicultura.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 13 de março de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**